



**GOVERNO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX – BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA A ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX (EDITAL N° 001/2008).  
EDITAL N° 012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.  
(CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO).**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**, com fundamento no art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como nos itens 86/89, do Edital do Concurso Público n° 001/2008 e na forma do art. 4°, da Portaria Municipal n° 66/2009 e na Portaria Municipal n° 67/2009 torna público o deferimento dos pedidos de reconsideração dos candidatos abaixo nominados e declara a regularidade na documentação do candidato abaixo nominado, bem como convoca o mesmo, aprovado no concurso público para provimento de vagas do seu quadro de servidores efetivos, para que se apresentem, a partir da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal do Município de São Félix, situado no Paço Municipal, com endereço na Praça da Bandeira s/n°, centro de São Félix – Ba, para retirar a guia de encaminhamento para a Comissão de Perícia Médica do Município, a fim de realizar os exames médicos, físicos e de sanidade mental previstos no Edital regulador do concurso.

**Márcia Marques dos Santos, Helenilza de Jesus Leão, Renilda Edsalva Paim de Oliveira e Flávio Augusto Chaves da Silva.**

O candidato deverá comparecer para a avaliação médica, na forma do Edital de Convocação n° 10, de 09 de novembro de 2009, na Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Cônego Cortes, s/n°, Centro de São Félix – Ba, portando o resultado dos seguintes exames clínicos : hemograma completo, sumário de urina e Raio X do Tórax. Além desses exames médicos, para orientar a avaliação psicológica, o candidato acima nomeado deverá apresentar *curriculum vitae* atualizado no Setor de Pessoal no momento da retirada da guia de encaminhamento para a Comissão de Perícia Médica do Município.

Consoante disposição do item 81.1 e do item 86, do Edital n° 001/2008, a fase de avaliação de capacidade física, médica e psicológica é eliminatória e o não comparecimento do candidato aos mesmos com os exames médicos solicitados implicará em eliminação sumária do candidato.

**São Félix – Bahia, 23 de novembro de 2009.**

**MARCO ANTÔNIO FRAGA PEDREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**GOVERNO PROGRESSO E CIDADANIA**